




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 22/11/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 521/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

RESOLVE:

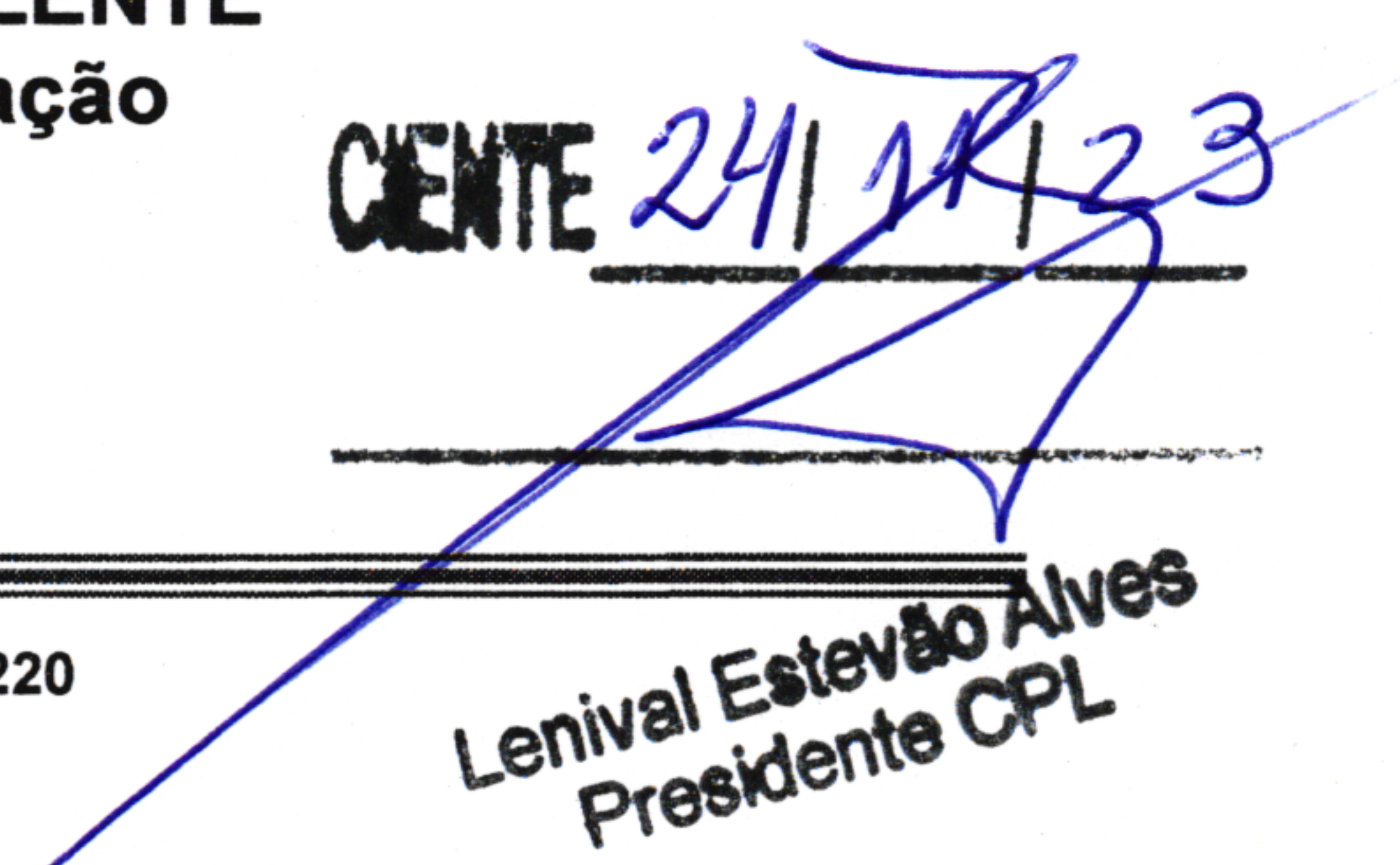
Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 27/12 a 26/01/2024, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Lenival Estevão Alves**, portador do C.P.F. nº 312.654.721-49 e matrícula funcional nº 000386, ocupante do cargo efetivo de Coordenador e Controlador de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, considerando o seguinte período aquisitivo: de 01/09/2017 a 31/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de novembro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 24/11/23




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **22/11/2023**, às **14h00** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 521/2023 – SEMAD, DE 22/11/2023.

Que concede, a pedido, a partir de 27/12 a 26/01/2024, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Lenival Estevão Alves**, ocupante do cargo efetivo de Coordenador e Controlador de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/09/2017 a 31/08/2018**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 22 dias do mês de novembro de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
COORDENADOR E CONTROLADOR DE ADMINISTRAÇÃO

ILMO SENHOR SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEIRA DE
REDENÇÃO ESTADO DO PARÁ.

REQUERIMENTO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

Eu, LENIVAL ESTEVÃO ALVES, Coordenador e Controlador de Administração, servidor efetivo, matrícula 00386, da Prefeitura Municipal de Redenção - PA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitação, vem muito respeitosamente requerer autorização de V. Sra. para gozar férias regulamentares referente ao **período aquisitivo de 01/09/2017 à 31/08/2018**, sendo 30 dias de gozo.

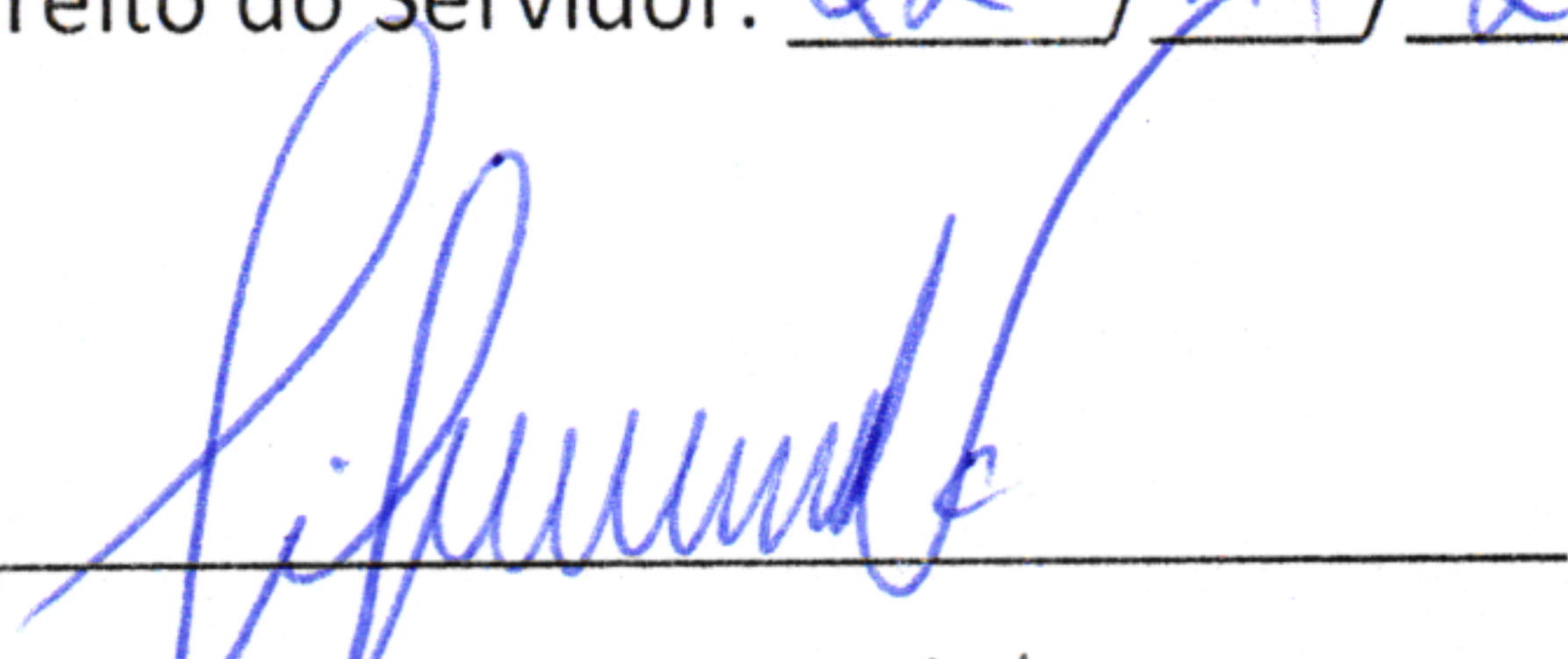
PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS: 30 dias

Período Único De 26/12/2023 a 25/01/2024

RECEBIDO
EM 22/11/23 13:30HS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO


LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Coordenador e Controlador de Administração

Deferido, se direito do Servidor: 22 / 11 / 23


Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 001/21